



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.842/2020

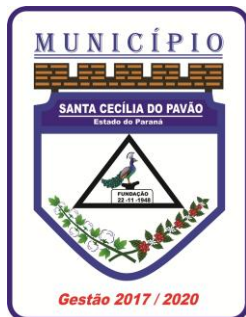
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2066		CORONAVIRUS COVID-19		
339036000000	653	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1021	R\$ 700,00
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
339039000000	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	765	R\$ 3.000,00
11		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.001		DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.334.0020.6093		PROGRAMA LINHA DO EMPREGO		
339039000000	630	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 11.850,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 15.550,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2066		CORONAVIRUS COVID-19		
339032000000	651	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1021	R\$ 700,00
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
319011000000	444	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765	R\$ 2.000,00
339030000000	435	MATERIAL DE CONSUMO	765	R\$ 1.000,00
08.244.0031.6091		PROGRAMA NOVA CASA		
339030000000	627	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 11.850,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 15.550,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº.2155
Data: 09/12/2020
Página 468
Código Identificador:D3C5BA6F